



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 018/2025

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **3287/2025**, datado de **13/01/2025**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à senhora, **CATARINA DE MIRANDA SIMÕES** na qualidade de esposa do instituidor **WALTENCYR JORGE SIMÕES**, titular do cargo de **Assistente Público Administrativo, Grupo II, Classe I, Padrão 4**, a partir de 21/12/2024, na forma do que dispõem os Art. 13, Inciso I, Art. 61, Inciso I, Art. 62, Inciso I, e Art. 90 *Caput* e Parágrafo Único, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 23, § 8º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cota única à beneficiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/12/2024.

Vila Velha/ES, 04 de fevereiro de 2025.

CAIO MARCOS
CANDIDO:764
44708753

Assinado de forma digital
por CAIO MARCOS
CANDIDO:76444708753
Dados: 2025.02.04
10:02:30 -03'00'

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

RESUMO DO CONVNNIO DE CESSÚO DE SERVIDOR N° 024/2025. PROCESSO PMVV N° 4952/2023. Cedente: Município de Cariacica. Cession@rio: Município de Vila Velha. Objeto: cess@o da servidora Naiara Lopes de Araujo Falc@o de Oliveira ocupante do cargo de Cuidador Escolar I. Vig, ncia: a partir da data consignada na portaria de cess@o da servidora, publicada na Imprensa Oficial do Cedente, com dura@o at 31/12/2028.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVNNIO N° 008/2021. PROCESSO PMVV N° 13134/2025. Convenentes: Município de Cariacica e Município de Vila Velha. Objeto: prorroga@o da permuta das servidoras Lylian Dias Monteiro e Ma'sa Terra de Andrade Camargo ambas ocupantes do cargo de Professor. Vig, ncia: perodo de 01/01/2025 at 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVNNIO DE CESSÚO N° 020/2021. PROCESSO PMVV N° 5714/2025. Cedente: Município de Vila Velha. Cession@rio: Município de Guarapari. Objeto: prorroga@o da cess@o da servidora Fabiola Santa Clara Nunes ocupante do cargo de Professor - Matem@tica. Vig, ncia: perodo de 01/01/2025 at 31/12/2028.

Instituto de Previd, ncia Social dos Servidores PÙblicos do Município de Vila Velha - IPVV

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICA@O

O Diretor Presidente do Instituto de Previd, ncia Social dos Servidores PÙblicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso das atribui@pes que lhe s@o conferidas pelo par@grafo Bnico do art. 156 c/c art. 172, inciso XVI, da Lei Complementar n° 022, de 17 de janeiro de 2012; e: Considerando a necessidade superveniente de reorganiza@o do quadro de pessoal desta Autarquia; TORNA SEM EFEITO a publica@o do Edital Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, que estabelece normas para sele@o e contrata@o tempor@ria de profissionais m@dicos, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva; publicado em 24/01/2025 no Di@rio Município de Vila Velha.

Vila Velha, ES, 03 de fevereiro de 2025

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente do IPVV

PORTRARIA P N° 016/2025

Torna sem efeito a Portaria P N° 007/2025, publicada no DIO/ PMVV em 31/01/2025.

O Presidente do Instituto de Previd, ncia de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribui@pes contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar n° 022/2012 e tendo em vista as informa@pes contidas no Processo Administrativo N° 97998/2024, datado de 29/11/2024. RESOLVE

Art. 1@ - Tornar sem efeito a Portaria P N° 007/2025, publicada no DIO/PMVV em 31/01/2025.

Art. 2@ - Revogam-se as disposi@pes em contr@rio.

Vila Velha/ES, 04 de fevereiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTRARIA P N° 017/2025

Torna sem efeito a Portaria P N° 014/2025, publicada no DIO/ PMVV em 31/01/2025

O Presidente do Instituto de Previd, ncia de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribui@pes contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar n° 022/2012 e tendo em vista

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VILA VELHA - COMDDIPIVV

Resolu@o n° 001/2025

Aprova manuten@o de registro de Institui@o de Longa Perman, ncia para Idosos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VILA VELHA - COMDDIPIVV, no uso de suas atribui@pes legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 4.211 / 2004, Proc. n° 13648/2025; RESOLVE:

Art. 1@ - Aprovar a manuten@o do registro da ILPI MORADA CRISTO E REDENTOR LTDA - CNPJ n° 52.394.011/0001-05, sediada na Rua Torquato Laranja, n° 125 - Centro, Vila Velha - E.S, conforme delibera@o da plen@ria de 19/11/2024.

Art. 2@ - Esta resolu@o entra em vigor na data de sua publica@o, com efeitos retroativos a 19/11/2024.

Vila Velha - ES, 04 de fevereiro de 2025.

Maria Tereza A. Pagotti Simp@es
Presidente do COMDDIPIVV - bi, nio 2023-2025

Errata - Na publica@o da Portaria n° 102/2025 no DIOVV de 31/01/2025, no seu art. 7@, onde se l,: 'Assistente T@cnico II, padr@o CC-4', leia-se: 'Assistente T@cnico I, padr@o CC-3'.

as informa@pes contidas no Processo Administrativo N° 3287/2025, datado de 13/01/2025. RESOLVE

Art. 1@ - Tornar sem efeito a Portaria P N° 014/2025, publicada no DIO/PMVV em 31/01/2025.

Art. 2@ - Revogam-se as disposi@pes em contr@rio.

Vila Velha/ES, 04 de fevereiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTRARIA P N° 018/2025

Concede Pens@o Vital@cia.

O Presidente do Instituto de Previd, ncia de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribui@pes contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar n° 022/2012 e tendo em vista as informa@pes contidas no Processo Administrativo N° 3287/2025, datado de 13/01/2025. RESOLVE

Art. 1@ - Conceder benefcio de Pens@o Vital@cia - senhora, CATARINA DE MIRANDA SIMÙES na qualidade de esposa do instituidor WALTENCYR JORGE SIMÙES, titular do cargo de Assistente PÙblico Administrativo, Grupo II, Classe I, Padr@o 4, a partir de 21/12/2024, na forma do que disp@em os Art. 13, Inciso I, Art. 61, Inciso I, Art. 62, Inciso I, e Art. 90 Caput e Par@grafo Único, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 23, í 8@ da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cota Bnica - benefici@ria.

Art. 2@ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica@o, retroagindo seus efeitos a partir de 21/12/2024.

Vila Velha/ES, 04 de fevereiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTRARIA P N° 019/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribui@o.

O Presidente do Instituto de Previd, ncia de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribui@pes contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar n° 022/2012 e tendo em vista as informa@pes contidas no Processo Administrativo N° 97998/2024, datado de 29/11/2024. RESOLVE

Art. 1@ - Conceder benefcio de Aposentadoria por Tempo de Contribui@o a senhora MIRIAN MIRANDA RANGEL, titular